



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Tecnologia da Informação

TERMO DE REFERÊNCIA

Sumário

1. Objeto	3
2. Fundamentação da Contratação.....	3
2.1. Avaliação e Motivação das Necessidades Levantadas	3
2.2. Das licenças	4
2.3. Objetivos a Serem Alcançados por meio da Contratação	5
2.4. Alinhamento Estratégico da Contratação.....	6
2.5. Dos Estudos Técnicos Preliminares.....	7
2.6. Análise de Mercado	7
2.7. Parcelamento do Objeto.....	7
2.8. Forma e Critério de Seleção do Fornecedor.....	8
2.9. Impacto Ambiental.....	8
2.10. Classificação Orçamentária.....	9
2.11. Estimativa Preliminar do Valor Unitário do Objeto da Contratação.....	9
3. Especificações Técnicas da Solução	9
3.1. Disposições Gerais	9
3.2. Disposições Específicas do Objeto	9
4. Requisitos da Contratação	10
4.1. Apresentação de Documentação Técnica	10
4.2. Das Entregas, Prazos, Notas Fiscais e Condições de Recebimento e Pagamento dos Itens	12
4.3. Garantia e Suporte Técnico das Licenças	16
5. Elementos para Gestão do Contrato	19
5.1. Obrigações da CONTRATADA.....	19
5.2. Obrigações da CONTRATANTE.....	22
5.3. Vigência do Contrato e da Ata de Registro de Preços	23



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Tecnologia da Informação

5.4. Sanções Técnicas e de Acordo de Serviço	23
5.5. Fiscalização e Acompanhamento do Contrato.....	27
6. Critérios de Seleção do Fornecedor	28
6.1. Critérios legais	28
6.2. Qualificação Técnica	Erro! Indicador não definido.
6.3. Qualificação Econômico-Financeira	29
7. Considerações Gerais.....	29
8. Anexos.....	30
ANEXO I - Especificações Técnicas e Garantia dos Itens	32
ANEXO II – Modelos de Documentos	36



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Tecnologia da Informação

1. Objeto

1.1.Registro de preços para contratação de licenças de software Oracle MySQL, na versão Enterprise Edition (1-4 socket server) e subscrições de licenças de software Oracle Linux, na modalidade Premier Plus, ambas acompanhadas de seus respectivos serviços de suporte técnico especializado fornecidos pelo fabricante, com período de 36 (trinta e seis) meses.

Lote	Item	Descrição	Quant.	Unid.
1	1	Subscrição de licenças de software MySQL Enterprise Edition (1-4 sockets) – Versão 8 ou superior, incluindo atualizações de <i>software</i> e serviços de suporte técnico.	20	Licenças
	2	Subscrição de licenças de software Oracle Linux, modalidade Premiere Plus, incluindo atualizações de <i>software</i> e serviços de suporte técnico.	12	Licenças

Tabela 1- Objetos demandados

1.2. Os itens apresentados acima, Tabela 1 - Objetos demandados, são delimitados, caracterizáveis e disponíveis no mercado, o que justifica a contratação destes por meio da Modalidade Pregão através do Registro de Preços, nos termos da Lei Nr 14.133/2021.

2. Fundamentação da Contratação

2.1.Avaliação e Motivação das Necessidades Levantadas

2.1.1. A demanda decorre a partir da necessidade de implantação da infraestrutura adequada para suportar o funcionamento do sistema eproc e demais sistemas administrativos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul (TJMS).

2.1.2. O eproc será o novo sistema responsável pela tramitação digital de processos judiciais no PJMS, substituindo o atual sistema e-SAJ, em operação há mais de duas décadas. Para garantir o pleno funcionamento do eproc, é imprescindível a adoção de uma base tecnológica compatível com os seus requisitos técnicos,



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Tribunal de Justiça

Secretaria de Tecnologia da Informação

especialmente no que se refere ao sistema gerenciador de banco de dados e ao sistema operacional utilizados nos servidores.

2.1.3. A escolha pela contratação da subscrição do MySQL na modalidade Enterprise Edition e do Oracle Linux na modalidade Premier Plus justifica-se pela necessidade de garantir alto desempenho, segurança aprimorada, estabilidade operacional e suporte técnico especializado para os ambientes críticos de infraestrutura do TJMS, especialmente considerando a futura hospedagem e operação do sistema eProc e demais sistemas administrativos.

2.1.4. O sistema eproc depende, conforme sua arquitetura, do banco de dados Oracle MySQL, não sendo viável por fatores técnicos sua operação com outro sistema de gerenciamento de dados. Da mesma forma, o sistema operacional recomendado e utilizado nos ambientes de produção do eproc é o Oracle Linux, na modalidade Premier Plus, por garantir a estabilidade, compatibilidade e suporte necessários à operação contínua do sistema em ambiente de missão crítica. A ausência dessas soluções inviabilizaria a configuração adequada dos servidores, comprometendo diretamente o cronograma de implantação do eproc, a operacionalização do novo sistema processual e a prestação jurisdicional de maneira eletrônica, segura e eficiente.

2.2. Das licenças

2.2.1. A presente demanda prevê a contratação de 20 (vinte) subscrições de licenças do sistema gerenciador de banco de dados Oracle MySQL, na versão Enterprise Edition (1-4 socket server) e 12 (doze) licenças do sistema operacional Oracle Linux, na modalidade Premier Plus, ambas acompanhadas de seus respectivos serviços de suporte técnico especializado fornecidos pelo fabricante, com período de 36 (trinta e seis) meses. A contratação tem como finalidade atender às necessidades de infraestrutura tecnológica do



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Tecnologia da Informação

TJMS especialmente no que se refere à configuração e preparação de servidores destinados à futura hospedagem e operação do sistema eproc e demais sistemas administrativos.

2.2.2. Por se tratar de um Registro de Preços, fica estabelecido que o quantitativo mínimo a ser solicitado por pedido de fornecimento será de 01 (uma) unidade de licença, tanto para o Oracle MySQL Enterprise Edition quanto para o Oracle Linux Premier Plus.

2.2.3. As solicitações de fornecimento poderão ser realizadas de forma independente para cada tipo de licença, não havendo obrigatoriedade de aquisição conjunta das subscrições de Oracle MySQL Enterprise Edition e Oracle Linux Premier Plus. Dessa forma, cada pedido poderá contemplar exclusivamente um dos itens ou ambos, conforme a demanda específica do TJMS.

2.3. Objetivos a Serem Alcançados por meio da Contratação

2.3.1. A presente contratação tem por objetivo assegurar a disponibilidade de subscrições de licenças de software Oracle MySQL Enterprise Edition e Oracle Linux Premier Plus para implantação do sistema eproc e demais sistemas administrativos, onde pretende-se alcançar os seguintes objetivos:

2.3.1.1. Garantir a continuidade e confiabilidade dos serviços de tecnologia da informação, por meio de plataformas robustas, seguras e com suporte oficial;

2.3.1.2. Assegurar o suporte técnico especializado e contínuo, fornecido diretamente pelo fabricante, para prevenção e resolução de eventuais falhas, mitigando riscos operacionais;

2.3.1.3. Promover a padronização tecnológica da infraestrutura de servidores, garantindo maior eficiência operacional e facilidade na gestão dos recursos computacionais;

2.3.1.4. Viabilizar a evolução tecnológica do TJMS, especialmente no que se refere à adoção de soluções modernas, escaláveis e



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Tecnologia da Informação

compatíveis com as exigências do Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

2.3.1.5. Atender às diretrizes de segurança da informação e conformidade com normas técnicas, assegurando interoperabilidade com demais sistemas do Poder Judiciário;

2.3.1.6. Evitar a descontinuidade de serviços essenciais à atividade jurisdicional, contribuindo para a estabilidade e o desempenho das aplicações institucionais.

2.4. Alinhamento Estratégico da Contratação

2.4.1. A contratação está alinhada com o seguinte Objetivo Estratégico do Plano Estratégico 2021-2026 do PJMS:

OE	Descrição
03	Fortalecer a relação entre o Poder Judiciário e a sociedade promovendo o acesso aos serviços jurisdicionais e às informações de forma compreensível e transparente.
04	Fomentar a produtividade e a celeridade na prestação jurisdicional.
13	Fortalecer a governança de Tecnologia da Informação e Comunicação e de proteção de dados

2.4.2. A contratação também atende aos seguintes Objetivos Estratégicos do **Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC 2025-2026**:

OE.TIC	Descrição
01	Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário.
02	Promover a Transformação Digital.
05	Aperfeiçoar a Governança e a Gestão de TIC.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Tecnologia da Informação

07	Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados.
08	Garantir e Aperfeiçoar a Infraestrutura e Soluções de TIC.
09	Fortalecer Iniciativas de Inteligência Artificial e Automação.

2.4.1. Adicionalmente, o objeto desta contratação está previsto no Plano Anual de Contratações 2025, inserido em sua primeira revisão, conforme detalhado abaixo:

ID-PAC	Demanda	Estimativa de Custo
STI-73-2025	Licenciamento MySQL Enterprise, Oracle Linux suporte Técnico	R\$ 2.244.000,00

2.5. Dos Estudos Técnicos Preliminares

2.5.1. Atrelado à presente contratação, a equipe técnica do PJMS em consonância com as exigências normativas da Resolução 468 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) elaborou os Estudos Técnicos Preliminares sob o processo eletrônico de número 159.943.0013/2025, que fundamentam, detalhadamente, todo o rol de exigências, necessidades, quantitativos e considerações da presente contratação.

2.6. Análise de Mercado

2.6.1. A análise de mercado, com os levantamentos e detalhamento da solução e seu respectivo valor estimado, foi realizada e documentada nos Estudos Técnicos Preliminares, processo eletrônico de número 159.943.0013/2025.

2.7. Parcelamento do Objeto

2.7.1. A contratação em questão será realizada em lote único, composto por itens que compõem uma mesma solução.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Tribunal de Justiça

Secretaria de Tecnologia da Informação

2.7.2. O não parcelamento da contratação é justificado pelas características técnicas homogêneas de todos os itens no lote, sendo cada um dos itens compondo uma única solução.

2.7.2.1. A construção do lote agrupa todos os tipos de licença de uso de produtos Oracle. Tal agrupamento é justificado pela correlação técnica entre os produtos e serviços e por serem licenciados pelo mesmo fabricante. A perfeita integração e o funcionamento desses componentes são de extrema importância para a eficiência e segurança esperadas.

2.7.3. Após estudo preliminar elaborado por esta equipe técnica constatou-se que o agrupamento dos itens em um único lote não compromete a competitividade.

2.7.4. A composição do lote reúne os tipos de licenças de uso e suporte técnico relacionados a produtos Oracle, uma vez que se trata de itens e serviços correlacionados, além de serem licenciados pelo mesmo fabricante. Como já exposto, a integração plena e o funcionamento adequado desses componentes são essenciais para alcançar a eficiência esperada.

2.8. Forma e Critério de Seleção do Fornecedor

2.8.1. As soluções descritas são classificadas como “bens e serviços comuns”, justificando a aquisição por meio de Registro de Preços, na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento menor preço global.

2.9. Impacto Ambiental

2.9.1. A presente contratação visa a aquisição de licenciamento de software, o que não condiz com o emprego de substâncias nocivas ao meio ambiente e de consumo energético ineficiente. Cita-se inclusive que as soluções pretendidas agregarão maior valor ao resguardo ambiental nas atividades em que esta será empregada, devido ao desenho de uma solução com eficiência compatível com



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Tribunal de Justiça

Secretaria de Tecnologia da Informação

as mais atuais e melhores alternativas do mercado tecnológico, elevando assim o cenário sustentável das atividades do PJMS.

2.9.2. Não haverá impacto ambiental negativo com a implantação da presente solução.

2.10. Classificação Orçamentária

2.10.1. Fonte de recursos do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul que comportará a realização das despesas oriundas da demanda apresentada:

- Funcional Programática: 02.126.0003.2045.0001 – Manutenção das Atividades de Informatização (FUNJECC).
- Elemento de Despesa: 33904011 - Locação De Softwares.

2.11. Estimativa Preliminar do Valor Unitário do Objeto da Contratação

2.11.1. Os valores unitários estimados aos objetos da contratação, elaborados na etapa de planejamento foram documentados no Processo de Estudo Técnico Preliminar nº. 159.943.0013/2025.

3. Especificações Técnicas da Solução

3.1. Disposições Gerais

3.1.1. A solução proposta para esta contratação, atenderá integralmente às demandas, classificadas pela Administração como prioritárias, relacionadas à sustentação, readequação e atualização da infraestrutura de tecnologia para atender o funcionamento do sistema eproc e demais sistemas administrativos do TJMS.

3.1.2. Os quantitativos e itens de referência desta contratação estão descritos na Tabela 1 – Objetos demandados.

3.2. Disposições Específicas do Objeto

3.2.1. O detalhamento específico do objeto e das condições inerentes à sua execução estão dispostas nos Anexos, tal como segue:



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Tecnologia da Informação

3.2.1.1. ANEXO I – Especificações Técnicas e Garantia dos Itens

3.2.1.2. ANEXO II – Modelos de Documentos

3.2.2. O detalhamento constante neste Termo de Referência estabelece as especificações técnicas exatas e obrigatórias do objeto, vinculadas a softwares específicos, de fabricação exclusiva, não sendo admitidas características distintas ou superiores àquelas descritas no Anexo I. Por se tratar de uma solução proprietária e padronizada, qualquer desvio, alteração ou proposta de similaridade/equivalência não será aceito, sob pena de descaracterizar a compatibilidade técnica necessária à plena implementação e funcionamento da solução, conforme exigido pelos requisitos técnicos e operacionais do TJMS.

3.2.3. É de responsabilidade da contratada a prestação de serviços de implantação, migração de ambientes e consultoria especializada, com o objetivo de garantir a correta instalação, configuração e entrada em operação das licenças fornecidas.

3.2.4. Os softwares e serviços deverão estar plenamente compatíveis com os requisitos de segurança da informação, interoperabilidade e desempenho exigidos para a operacionalização dos sistemas institucionais, não sendo admitida qualquer solução que limite ou restrinja as funcionalidades ou a escalabilidade necessárias.

4. Requisitos da Contratação

4.1. Apresentação de Documentação Técnica

4.1.1. O licitante deverá anexar junto à sua proposta documentos, catálogos, manuais técnicos, datasheets, declarações da fabricante e/ou demais documentos legítimos e de autoria exclusiva da fabricante que comprovem a conformidade técnica dos itens de sua proposta em relação às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência e seus Anexos. A comprovação das exigências deverá



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Tecnologia da Informação

ser apresentada em documento específico, anexado junto à proposta e que contenha os respectivos apontamentos e comprovações de conformidade técnica.

4.1.1.1. Caso a documentação técnica oficial do fabricante não contenha explicitamente as comprovações relacionadas às exigências de cada item, poderão ser apresentadas declarações de conformidade técnica emitidas diretamente pela fabricante – apontando detalhadamente as características de atendimento às exigências que não estejam presentes na documentação oficial – condição esta que pressupõe a responsabilização jurídica da Fabricante em consequência à veracidade das informações apresentadas.

4.1.2. Todas as exigências e detalhes técnicos do item, apresentados no ANEXO I Especificações Técnicas e Garantia dos Itens, devem estar demonstrados na documentação a ser apresentada pelo licitante.

4.1.3. A omissão de comprovação técnica da regularidade do item ofertado em relação às exigências técnicas, por meio da documentação oficial/declaração do fabricante do equipamento, fundamentará a possibilidade de questionamento por parte da equipe técnica para atestar a conformidade do objeto ofertado com o item homologado.

4.1.4. A proposta será desclassificada quando:

- a) Não for possível realizar a identificação, validação e comprovação das características técnicas exigidas, por meio da documentação oficial apresentada pelo Licitante.
- b) A proposta ou a documentação técnica demonstrarem características diferentes às exigidas ao item.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Tecnologia da Informação

4.2. Das Entregas, Prazos, Notas Fiscais e Condições de Recebimento e Pagamento dos Itens

4.2.1. O prazo de entrega dos itens do lote é de 10 (dez) dias úteis contados a partir da data de assinatura do contrato. O comunicado de disponibilização/entrega deve ser efetivado cumulativamente por meio de:

- Envio de e-mail oficial do fornecedor / fabricante para contratosti@tjms.jus.br e sti.notas@tjms.jus.br ;
- Contato telefônico no número (67) 3374-1366 – deve ser solicitado a ciência dos Fiscais e Gestores, comunicando para tanto o número do pregão, o nome do item e o quantitativo envolvido.

4.2.2. A CONTRATADA deverá informar ao fiscal e/ou gestor do contrato sobre a disponibilização das licenças.

4.2.3. Não podem ser consideradas para entrega as datas relativas a feriados nacionais, estaduais, do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul ou do município de Campo Grande – MS.

4.2.4. O TJMS poderá alterar a distribuição das licenças entre os servidores, a qualquer tempo, de acordo com a necessidade de serviço.

4.2.5. A subscrição de cada licença contratada por meio de ata de registro de preço terá duração de 36 (trinta e seis) meses, contados após a entrega e aceite definitivo do item contratado.

4.2.6. A entrega dos itens deve conter, de maneira intrínseca e irredutível, o mesmo número de itens solicitados ao seu respectivo pedido de fornecimento, o qual não poderá ser entregue fracionado para pagamento parcelado.

4.2.6.1. Caso a solicitação seja entregue em quantidades distintas e inferiores ao pedido de fornecimento, o fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para regularizar a situação, ficando os



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Tecnologia da Informação

procedimentos e prazos para emissão do Recebimento Definitivo suspensos até a regularização.

4.2.6.1.1. A CONTRATANTE realizará o Recebimento Provisório para cada evento de entrega.

4.2.6.2. A CONTRATADA deverá oficializar e fundamentar a ocorrência da entrega insuficiente, comprovando todas as situações que ocasionaram tal cenário

4.2.7. Ao final da entrega dos itens à CONTRATANTE, caso não haja qualquer irregularidade apurável até sua conclusão, iniciar-se-á o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO, conforme ANEXO II Modelos de Documentos.

4.2.8. A equipe técnica da Secretaria de Tecnologia da Informação do PJMS irá, após a emissão do Termo de Recebimento Provisório, realizar a devida análise dos itens e serviços envolvidos.

4.2.9. Qualquer um dos itens que apresentarem problemas ou discrepâncias de funcionamento durante as análises e testes, acarretará a obrigação de substituição e/ou correção destes pela CONTRATADA, sem compor qualquer ônus ao PJMS.

4.2.10. Os responsáveis técnicos do PJMS deverão, após a verificação do perfeito funcionamento das quantidades fornecidas e da conformidade do item com as especificações exigidas no Edital do Pregão Eletrônico, emitir o Termo de Recebimento Definitivo do item, conforme modelo constante no Anexo II – Modelos de Documentos.

4.2.11. A CONTRATANTE deverá no prazo de 20 (vinte) dias corridos, contados da assinatura do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO, emitir o comunicado de Recusa do lote ou o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO dos itens.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Tecnologia da Informação

4.2.11.1. O FORNECEDOR terá o prazo de 5 (cinco) dias corridos – contados da data de emissão do comunicado de recusa do item/produto - para remover/deletar/desinstalar todo o lote recusado da CONTRATANTE, sem qualquer ônus ao PJMS.

4.2.11.2. O FORNECEDOR terá o prazo de 10 (dez) dias corridos - contados da data de emissão do comunicado de recusa do item/produto - para entregar um novo lote que satisfaça ao exigido no Edital.

4.2.12. No prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da assinatura do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, a CONTRATANTE deverá datar e atestar a nota fiscal para pagamento.

4.2.13. Após o efetivo atestado da nota fiscal, o pagamento será realizado em até 10 (dez) dias úteis

4.2.13.1. O pagamento será efetuado mediante crédito na conta corrente indicada pela Contratada, em sua Proposta de Preços Detalhada.

4.2.14. A emissão do Termo de Recebimento Definitivo está condicionada à:

I – Inexistência de Pendências quanto às condições administrativas e operacionais descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e nos respectivos anexos destes.

II – A conformidade do item/produto entregue, em consonância Técnica, operacional e quantitativa ao descrito no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e nos respectivos anexos destes.

III – A Inexistência e/ou saneamento de qualquer irregularidade/pendência apontada pela equipe técnica e/ou Gestores e Fiscais da Contratação

IV – Entrega de todos os documentos exigidos



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Tecnologia da Informação

V – Ciência e assinatura do documento de Recebimento Provisório pelo Gestor ou Fiscal da Contratação

- 4.2.15. O Recebimento Definitivo dos lotes não exclui a CONTRATADA do atendimento de eventuais solicitações da CONTRATANTE no que tange à conformidade e correção/ajuste dos itens entregues ao PJMS frente ao exigido no edital e aos serviços envolvidos à contratação.
- 4.2.16. A nota fiscal do item deverá ser disponibilizada no mesmo momento da entrega do item.
- 4.2.16.1. A CONTRATADA deve emitir, para cada solicitação de fornecimento do objeto da Ata de Registro de Preços, uma única nota fiscal contendo/descrevendo os produtos e o respectivo serviço de garantia
- 4.2.16.2. A nota fiscal deve ser exclusiva para cada lote/item/fornecimento, contendo única e exclusivamente, como objeto independente, os respectivos produtos/serviços do lote/item solicitado ao fornecimento.
- 4.2.16.3. Deve ser emitida uma única nota fiscal de produtos e/ou de serviços para cada pedido de fornecimento. É vedado o parcelamento do lote da respectiva solicitação de fornecimento em várias notas fiscais para um mesmo pedido de fornecimento.
- 4.2.17. Todas as Notas Fiscais emitidas para o presente contrato devem ser emitidas em nome / CNPJ da CONTRATADA (LICITANTE) para o nome / CNPJ do CONTRATANTE.
- 4.2.18. O pagamento das subscrições das licenças será realizado em três parcelas, onde, embora o valor total para as licenças correspondam ao valor para atendimento das demandas do PJMS pelo período de 36 (trinta e seis) meses, **o pagamento dos mesmos ocorrerá anualmente, sendo a primeira parcela paga no início do contrato, em até 10 (dez) dias úteis após o efetivo atestado da nota fiscal**



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Tecnologia da Informação

e as demais parcelas serão pagas após intercurso de 12 meses e 24 meses.

4.3. Garantia e Suporte Técnico das Licenças

- 4.3.1. Entende-se como serviço de suporte técnico o processo de resolução de incidentes, requisições de serviços e esclarecimento de dúvidas, desde a abertura do chamado até a finalização da solicitação, incluindo a gestão e os respectivos controles inerentes ao processo.
- 4.3.2. A CONTRATADA deverá disponibilizar serviço de suporte técnico pela fabricante durante todo o período de vigência do contrato.
- 4.3.3. O serviço de suporte técnico à solução fornecida e implementada se destina a:
- 4.3.3.1. Correção de problemas e esclarecimento de dúvidas sobre configuração e utilização da solução ofertada;
- 4.3.3.2. Manutenção e atualização de softwares que compõem a solução ofertada.
- 4.3.4. O serviço de suporte técnico deverá atender chamados para a resolução de incidentes, problemas, solicitação de serviços e esclarecimento de dúvidas.
- 4.3.5. O serviço de suporte técnico será solicitado pela equipe técnica do PJMS mediante abertura de chamado devendo obedecer ao tempo de atendimento previsto de acordo com a sua severidade.
- 4.3.6. A CONTRATADA deverá disponibilizar uma central de atendimento para o serviço de suporte técnico.
- 4.3.7. O serviço de suporte técnico deverá ser prestado em sua totalidade na língua portuguesa do Brasil.
- 4.3.8. A CONTRATADA deverá informar um canal para suporte técnico, através de, no mínimo, ferramenta Web, e-mail e contato telefônico



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Tecnologia da Informação

0800, disponíveis 24 horas por dia, sete dias por semana (24x7x365) para os administradores do PJMS, em idioma português.

4.3.9. Todos os custos provenientes da abertura de chamados e de sua correta resolução são de responsabilidade da CONTRATADA.

4.3.10. Os chamados serão centralizados na central de atendimento, independentemente da plataforma pelo qual foram abertos.

4.3.11. A CONTRATADA deverá fornecer ferramenta para acompanhamento da solução dos chamados.

4.3.12. A CONTRATADA deverá fornecer ferramenta para emissão de relatórios do serviço de suporte técnico. Os relatórios deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

- Data e hora de abertura e fechamento do chamado;
- Nome do responsável pela abertura;
- Nome do responsável pelo atendimento;
- Número de controle (protocolo);
- Nível de severidade;
- Descrição sucinta do chamado e da solução adotada.

4.3.13. Os chamados deverão receber a seguinte classificação no momento da sua abertura:

- INCIDENTE: Quando a solução, ou parte dela, apresentar inoperância ou desvio de comportamento padrão do funcionamento em qualquer um dos seus componentes;
- PROBLEMA: Repetição de um incidente que recebeu uma solução de contorno e necessita que sua causa raiz seja identificada para que não se repita;
- SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO: Solicitação de alterações de configuração, parametrização, customizações, novas funcionalidades, melhorias nos serviços, e outras atividades que não se qualificam como incidente, problema ou dúvida;
- DÚVIDA: Auxílio para esclarecer dúvidas técnicas ou operacionais



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Tecnologia da Informação

da solução.

4.3.14. Na abertura do chamado deverá ser definida a sua severidade de acordo com a classificação abaixo:

- Baixa: Ocorrências que não interfiram na disponibilidade ou performance dos serviços;
- Normal: Ocorrências que prejudiquem os serviços sem interrompê-los;
- Alta: Qualquer ocorrência que caracterize a indisponibilidade dos serviços.
- Crítico: Qualquer ocorrência que caracterize interrupções significativas e perda de funcionalidades essenciais.

4.3.15. Deverão ser respeitados os seguintes prazos para resolução dos chamados (SLA), contados a partir do momento de abertura destes, de acordo com a sua severidade:

- Baixa: 48 horas consecutivas;
- Normal: 14 horas consecutivas;
- Alta: 4 horas consecutivas.
- Crítico: 2 horas consecutivas.

4.3.16. Os atendimentos poderão ser realizados remotamente;

4.3.17. Não haverá limitação de número de chamados durante a vigência do contrato;

4.3.18. A CONTRATADA é responsável pelo serviço de suporte técnico prestado pela FABRICANTE da solução;

4.3.19. A localização para efeitos de suporte presencial deverá considerar o seguinte endereço: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, Av. Mato Grosso, Bloco 13, Campo Grande - MS – CEP 79031-902.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Tecnologia da Informação

5. Elementos para Gestão do Contrato

5.1. Obrigações da CONTRATADA

- 5.1.1. Fornecer o(s) item(s) conforme especificações, quantidades, prazos e demais condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, na Proposta e no Contrato.
- 5.1.2. Apresentar documento contendo os contatos e responsáveis / preposto da CONTRATADA, que prestará esclarecimentos, informações ou intermediará/atenderá qualquer demanda da CONTRATANTE relacionada aos itens adquiridos.
- 5.1.3. Fornecer documentação necessária à instalação e à operação dos produtos (manuais, termos de garantia etc.), completa e atualizada, em português do Brasil (caso exista) ou em inglês.
- 5.1.4. Disponibilizar Canal de Atendimento/mecanismo para a abertura, acompanhamento e fechamento de demandas/chamados de garantia, conforme períodos, horários e condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.
- 5.1.5. Comunicar formal e imediatamente ao Gestor do contrato ou responsável técnico do PJMS sobre mudança em qualquer um dos mecanismos de contato e atendimento da CONTRATADA.
- 5.1.6. Prestar as informações, relatórios e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos do PJMS, referentes aos itens, entrega, garantia e/ou demais documentos relacionados/exigidos no Edital e/ou Termo de Referência no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados da notificação/solicitação.
- 5.1.7. Apresentar e manter atualizado os canais de contato do Preposto do contrato, fornecendo no mínimo um endereço de e-mail válido no domínio da contratada e/ou da fabricante, e um número telefone válido.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Tecnologia da Informação

- 5.1.8. TODOS os atendimentos de chamados deverão ser realizados mediante a apresentação de um documento com o respectivo número de protocolo.
- 5.1.9. Responder por quaisquer prejuízos que seus profissionais causarem ao patrimônio do PJMS ou a terceiros, por ocasião da execução do objeto, procedendo imediatamente aos reparos ou às indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente.
- 5.1.10. Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento das licenças e pela execução dos serviços de suporte, primando pela qualidade, desempenho, eficiência e produtividade na execução dos trabalhos, dentro dos prazos estipulados e cujo descumprimento será considerado infração passível de aplicação das penalidades previstas.
- 5.1.11. Comunicar ao Gestor ou responsável técnico do PJMS, formal e imediatamente, todas as ocorrências anormais e/ou que possam comprometer a execução do objeto, a entrega do lote, o atendimento das demandas de garantias e/ou qualquer outra condição anômala a esta contratação.
- 5.1.12. Manter sigilo sobre todo e qualquer assunto de interesse do PJMS ou de terceiros que tomar conhecimento em razão da execução do objeto, respeitando todos os critérios estabelecidos, aplicáveis aos dados, informações, regras de negócios, documentos, entre outros pertinentes, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, conforme previsto na Política de Termos de Compromisso e Confidencialidades - Portaria Nº 774 de 03 de agosto de 2015 do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul.
- 5.1.13. Cumprir e garantir que seus profissionais estejam cientes, aderentes e obedeçam rigorosamente às normas e aos procedimentos estabelecidos nas políticas de segurança da Informação do PJMS.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Tecnologia da Informação

- 5.1.14. Responsabilizar-se pela conservação dos ambientes onde desempenhe as atividades necessárias para prestar a garantia *on-site*.
- 5.1.15. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões, nos termos da Lei 14.133/2021.
- 5.1.16. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12,13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/1990).
- 5.1.17. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, os quais não têm nenhum vínculo empregatício com o PJMS.
- 5.1.18. Considerar que a ação de fiscalização da Administração do PJMS não exonera a empresa CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais exigidas no Termo de Referência, Edital e demais documentos da presente contratação.
- 5.1.19. Comunicar oficialmente à CONTRATANTE - com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas do vencimento/extrapolamento de qualquer prazo específico descrito no Edital, Termo de Referência e demais documentos - qualquer condição que impossibilite o cumprimento de qualquer obrigação da CONTRATADA, com a respectiva comprovação e detalhamento das condições e consequências.
- 5.1.20. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 5.1.21. Atender as requisições de resolução de irregularidades, apontadas pela CONTRATANTE, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados da data de notificação/solicitação.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Tecnologia da Informação

5.2. Obrigações da CONTRATANTE

- 5.2.1. As obrigações, solicitações e avaliações do PJMS serão desempenhadas por:
- 5.2.1.1. Gestor do Contrato.
 - 5.2.1.2. Fiscal do Contrato.
- 5.2.2. Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado, desde que sejam observadas as condições contratuais.
- 5.2.3. Avaliar a qualidade e acompanhar a execução de serviços e/ou o fornecimento de bens, identificando eventuais não conformidades.
- 5.2.4. Zelar pela segurança dos materiais/produtos, não permitindo seu manuseio por pessoas não habilitadas.
- 5.2.5. Comprovar e relatar por escrito as eventuais irregularidades na entrega do objeto contratado.
- 5.2.6. Sustar a aquisição do material/produto por estar em desacordo com o especificado ou por outro motivo que justifique tal medida.
- 5.2.7. Encaminhar demandas de correção à CONTRATADA.
- 5.2.8. Emitir pareceres no processo administrativo relativo à presente aquisição, especialmente quanto à aplicação de sanções e alterações contratuais.
- 5.2.9. Encaminhar à Autoridade Competente, eventuais pedidos de alterações contratuais.
- 5.2.10. Acompanhar o prazo de apresentação das notas fiscais, faturas ou congêneres, bem como recebê-las, atestá-las e encaminhá-las para pagamento.
- 5.2.11. Aplicar as sanções, conforme previsto no contrato.
- 5.2.12. Vetar o emprego de qualquer produto ou serviço que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Tecnologia da Informação

CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos servidores.

5.3. Vigência do Contrato e da Ata de Registro de Preços

5.3.1. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

5.3.1.1. No ato da prorrogação da Ata de Registro de Preços, conforme a Portaria nº 2.969/2024, o gestor e/ou fiscal da contratação deverá comprovar a vantajosidade da Ata, bem como a motivação para a renovação dos quantitativos previstos.

5.3.2. A vigência dos contratos derivados da Ata de Registro de Preços terá como início a data de assinatura do contrato.

5.3.3. A vigência dos contratos derivados desta ata terá como limite/fim a data do encerramento das obrigações de garantia do lote/itens entregues.

5.3.4. O prazo de vigência de garantia exigida a cada item está descrito nas exigências técnicas de cada item no [ANEXO I -Especificações Técnicas e Garantia dos Itens](#).

5.4. Sanções Técnicas e de Acordo de Serviço

5.4.1. A CONTRATADA estará sujeita às penalidades previstas no Termo de Referência, Edital e contrato, em conformidade com a Lei 14.133/2021, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, e assegurada a prévia e ampla defesa, exceto se a falta decorrer de caso fortuito, força maior ou outras justificativas comprovadas e aceitas pela Administração.

5.4.1.1. As penalidades poderão ser relevadas em circunstâncias excepcionais, e as justificativas serão aceitas por escrito, fundamentadas, a critério da CONTRATANTE, desde que:



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Tecnologia da Informação

5.4.1.1.1. Formuladas e oficializadas em até 15 (quinze) dias úteis da notificação pela CONTRATANTE;

5.4.1.1.2. Formuladas e oficializadas em data anterior à notificação pela CONTRATANTE.

5.4.1.2. Toda manifestação e justificativa ou defesa da CONTRATADA será objeto de análise pela Administração e poderá ser objetivamente e justificadamente deferida ou indeferida.

5.4.2. Todas as situações plausíveis e intrínsecas à rescisão contratual descritas na Lei 14.133/2021 serão analisadas pela Administração quanto ao possível impacto e ônus a ser suportado pelo PJMS.

5.4.3. Sem prejuízo de outras sanções ou multas, a CONTRATADA está sujeita às seguintes sanções administrativas:

5.4.3.1. Aplicação de Advertência, nas hipóteses de descumprimento de cláusulas contratuais de que não resulte prejuízo para a Administração ou que não seja identificada como transgressão recorrente.

5.4.3.2. Aplicação de Multa de 0,5% (cinco décimos por cento), adicionando-se, a partir do 5º dia corrido do descumprimento, 0,15% (quinze centésimos por cento) por dia, do valor total do empenho do respectivo lote, por deixar de prestar informações e/ou apresentar relatório à CONTRATANTE, limitada a incidência 20 (vinte) dias corridos, a partir do qual poderá a Administração considerar aplicar os demais procedimentos e mecanismos administrativos punitivos.

5.4.3.3. Aplicação de multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento), adicionando-se, a partir do 5º dia útil do descumprimento, 0,15% (quinze centésimos de por cento) por dia, calculada sobre o valor total do empenho da parcela inadimplida, caso haja atraso na entrega do lote/item, até o



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Tecnologia da Informação

máximo de 20 (vinte) dias úteis, a partir do qual poderá a Administração considerar o descumprimento da obrigação, ensejando a consequente rescisão do contrato, independentemente da cobrança de multa compensatória e da aplicação de demais medidas administrativas mais severas e compatíveis.

5.4.3.3.1. Caso a Administração não rescinda o contrato, a multa moratória a contar do 21º (vigésimo primeiro) dia passará a ser de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) ao dia, sobre o valor total do empenho da parcela inadimplida, até o efetivo recebimento dos equipamentos, limitada a incidência ao valor total de 5% (cinco por cento) da mencionada parcela, sem prejuízo do disposto na alínea anterior (cumulativo).

5.4.3.4. Aplicação de Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) adicionando-se, a partir do 5º dia corrido do descumprimento, 0,1% (um décimo por cento) por dia, do valor total do empenho do respectivo lote do item para atrasos injustificados na correção de irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, limitada a incidência 20 (vinte) dias corridos, a partir do qual poderá a Administração aplicar os demais procedimentos e mecanismos administrativos punitivos equivalentes à Inação da CONTRATADA.

5.4.3.4.1. Para as solicitações consideradas críticas e que acarretem em risco / prejuízo direto à CONTRATANTE, será adicionado ao índice da sanção referida no item 5.4.3.4 o valor de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) ao dia.

5.4.3.4.2. Esta sanção é aplicável para cada novo fato gerador ou pela permanência de fato gerador não resolvido sem a devida justificativa.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Tecnologia da Informação

5.4.3.5. Aplicação de multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento), adicionando-se 0,1% (um décimo por cento) por hora consecutiva, sobre o valor total da respectiva parcela (item) do contrato, no caso de descumprimento do tempo de resolução dos chamados de baixa severidade - fora da meta de tolerância prevista - limitada a incidência a 10 (dez) horas corridas, a partir do qual será aplicado o índice de 0,2% por hora corrida, limitado ao total de 20%.

5.4.3.6. Aplicação de multa moratória de 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento), adicionando-se 0,15% (um centésimo por cento) por hora corrida, sobre o valor total da respectiva parcela (item) do contrato, no caso de descumprimento do tempo de resolução dos chamados de severidade normal - fora da meta de tolerância prevista - limitada a incidência a 10 (dez) horas corridas, a partir do qual será aplicado o índice de 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento) por hora corrida, limitado ao total de 20%.

5.4.3.7. Aplicação de multa moratória de 1% (um por cento), adicionando-se 0,5% (cinco décimos por cento) por hora consecutiva, sobre o valor total da respectiva parcela (item) do contrato, no caso de descumprimento do tempo de resolução dos chamados de alta severidade - fora da meta de tolerância prevista - limitada a incidência a 10 (dez) horas corridas, a partir do qual será aplicado o índice de 2% (dois por cento) por hora corrida, limitado ao total de 30%.

5.4.4. O cometimento reiterado de atrasos injustificados nos prazos e de descumprimentos das cláusulas do TR e Edital facultará a Administração aplicar medidas punitivas mais severas e a dobrar os índices percentuais de aplicação/acúmulo e de limite de incidência, descritos a cada uma das penalidades previstas.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Tecnologia da Informação

- 5.4.5. A CONTRATADA que praticar quaisquer das condutas elencadas no inciso IV do art. 5º da Lei 12.846/2013 ficará sujeita às sanções previstas no art. 6º, I e II do mesmo diploma legal.
- 5.4.6. Assegurar-se-á à CONTRATADA o pagamento pelo que foi executado, devidamente apurado, deduzidas as multas aplicadas caso a garantia prestada seja insuficiente;
- 5.4.7. As multas poderão ser aplicadas cumulativamente às demais sanções e advertências do contrato, do Edital e do Termo de Referência.

5.5. Fiscalização e Acompanhamento do Contrato

- 5.5.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato serão realizados por fiscais e gestores da CONTRATANTE, especialmente designados pelo responsável do órgão:
- 5.5.2. Gestor da Contratação, Assessor Técnico da Secretaria de Tecnologia da Informação: Rodrigo Cavaleri Ferreira Brandão;
- 5.5.3. Fiscal da Contratação, Coordenador de Administração de Dados e Devops, lotado no Departamento de Infraestrutura de Tecnologia, da Secretaria de Tecnologia da Informação – Aldo de Queiroz Júnior.
- 5.5.4. Ambas as partes devem disponibilizar informações necessárias ao acompanhamento, cumprimento e validação das cláusulas deste Termo de Referência e do Edital.
- 5.5.5. A CONTRATADA deverá indicar formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato e atender e providenciar a todas as solicitações pertinentes ao presente contrato.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Tecnologia da Informação

6. Critérios de Seleção do Fornecedor

6.1. Critérios legais

6.1.1. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

6.1.1.1. Estejam constituídos sob forma de consórcio de empresas;

6.1.1.2. Empresa declarada inidônea por órgão ou entidade das administrações públicas direta ou indiretas, Federais, Estaduais, municipais ou do Distrito Federal;

6.1.1.3. Empresa impedida de licitar e contratar com a administração pública, e ainda, cumprindo penalidade imposta por qualquer órgão da administração Pública motivadas pelas hipóteses previstas no artigo 156 da Lei 14.133/21;

6.1.1.4. Empresa que se encontra sob falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial que impossibilite o cumprimento do contrato, concurso de credores, dissolução e liquidação;

6.1.1.5. Pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, conforme disposto no art. 2º inciso IV da Resolução CNJ N° 7/2005.

6.1.1.6. Nas disposições elencadas no artigo 9º § 1º da Lei Nr 14.133/21.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Tecnologia da Informação

6.2. Qualificação Econômico-Financeira

6.2.1. O fornecedor deverá comprovar boa situação financeira, com a apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, conforme previsto no Art. 69, inciso I da Lei Nr 14.133/21.

6.3. Apresentação da proposta

6.3.1. O fornecedor deverá indicar sua proposta de maneira clara e objetiva. Caso alguma informação essencial ao julgamento não esteja cadastrada na proposta, ou não esteja indicada de maneira clara / conflitante ao exigido neste Termo de Referência, a equipe técnica poderá solicitar o questionamento e detalhamento das informações necessárias.

6.3.2. Caso não seja possível a identificação e validação do produto e/ou das características técnicas exigidas, ou ainda na hipótese de não se obter informações de origem confiável que comprovem a conformidade do item com as especificações deste Termo de Referência, a proposta poderá ser desclassificada.

6.3.3. Não será admitida a subcontratação ou terceirização do objeto, tendo em vista que a contratação envolve subscrições de software específicas (MySQL Enterprise Edition e Oracle Linux Premier Plus), cujo fornecimento e suporte devem ser prestados, conforme política de comercialização, pela fabricante.

7. Considerações Gerais

7.1. Informações detalhadas sobre levantamentos, orçamentos, quantitativos, delimitações técnicas e justificativas estão documentadas no Processo de Estudo Técnico Preliminar vinculado a esta contratação.

7.2. Qualquer cálculo referente às quantidades e indicadores (de natureza indivisível) mencionados neste Termo de Referência que resulte em um número não inteiro será arredondado para o número inteiro subsequente.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Tecnologia da Informação

- 7.3. Qualquer discrepância de informações, conflitos de exigências, ou de compreensão duvidosa, presentes neste Termo de Referência, deverão ser esclarecidos, de maneira oficial, pela equipe técnica da CONTRATANTE.
- 7.4. A CONTRATADA não poderá interpretar subjetivamente as exigências deste Termo de Referência nem alterar a execução, itens ou condições sem comunicação oficial à CONTRATANTE.
- 7.5. A CONTRATADA não poderá ausentar-se de registrar em canais oficiais da CONTRATANTE, independentemente de manifestação da CONTRATANTE, qualquer ocorrência ou informação relacionada à:
- 7.5.1. Correta execução do CONTRATO/Objeto da contratação;
 - 7.5.2. Qualquer dúvida ou lacuna quanto às condições definidas na contratação;
 - 7.5.3. Qualquer dúvida ou lacuna relacionada à gestão e fiscalização do contrato;
 - 7.5.4. Qualquer tema que tenha impacto direto ou indireto nas condições, prazos e SLA's, firmados;
 - 7.5.5. Qualquer descumprimento das condições vinculadas ao contrato, Termo de Referência e seus Anexos, Edital, e/ou qualquer documento vinculado à contratação.

8. Anexos

- 8.1. ANEXO I - Especificações Técnicas e Garantia dos Itens.
- 8.2. ANEXO II - Modelos de Documentos.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Tecnologia da Informação

Campo Grande, 15 de setembro de 2025.

Diego de Paula Ramos

Técnico de Nível Superior (STI)

Aldo de Queiroz Júnior

Coordenador de Administração de Dados e Devops (STI)

Wender Rodrigues dos Santos

Assessor Técnico Especializado (SBS)

Fernando Monteiro Duarte

Diretor do Departamento de Infraestrutura de Tecnologia (STI)

De Acordo:

Responsável pela Demanda:

Liriane Aparecida da Silva Nogueira

Diretora da Secretaria de Tecnologia da Informação



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Tecnologia da Informação

ANEXO I - Especificações Técnicas e Garantia dos Itens

1. As especificações técnicas constante neste anexo refere-se à contratação de subscrições de licenças de software Oracle MySQL, na versão Enterprise Edition (1-4 socket server), e Oracle Linux, na modalidade Premier Plus, ambas acompanhadas de seus respectivos serviços de suporte técnico oficial fornecidos pelo fabricante, pelo período de 36 (trinta e seis) meses. Trata-se de solução proprietária e exclusiva da Oracle, cujo fornecimento e comercialização somente poderão ser realizados por revendedores oficialmente autorizados, devidamente habilitados pela fabricante.
2. Os itens a serem fornecidos devem atender às características e exigências técnicas especificadas neste anexo, onde não serão admitidas propostas com características distintas ou superiores por se tratar de uma solução proprietária e padronizada por uma única fabricante. Qualquer desvio, alteração ou proposta de similaridade/equivalência não será aceito, sob pena de descaracterizar a compatibilidade técnica necessária à plena implementação e funcionamento da solução.
3. A prestação dos serviços de suporte técnico deverá ocorrer diretamente pelo fabricante Oracle, de modo a assegurar ao TJMS o acesso contínuo às atualizações de segurança (patches), correções de falhas, suporte especializado, bem como acesso à base de conhecimento e demais recursos empresariais disponibilizados pela Oracle.
4. Todos os itens a serem fornecidos devem cumprir os demais critérios mencionados no Termo de Referência.
5. A garantia técnica, as exigências de especificações/parâmetros técnicos/qualidade exigidos para os itens estão descritos a seguir:

**5.1.Subscrição de Licenças de Banco de Dados – Oracle MySQL
Enterprise Edition (1-4 Socket Server)**



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Tecnologia da Informação

5.1.1. Descrição geral e vigência

Subscrição de licença de uso do Oracle MySQL Enterprise Edition, versão mais atual, com cessão temporária de direitos de uso pelo período de 36 (trinta e seis) meses, incluindo suporte técnico especializado fornecido diretamente pelo fabricante.

5.1.2. Especificações Técnicas

- Licenciamento do tipo Enterprise Edition (1-4 Socket Server);
- Licenciamento para servidores físico e virtual;
- Inclusão de ferramentas Enterprise: MySQL Database, MySQL Enterprise High Availability, MySQL Enterprise Backup, MySQL Enterprise Scalability, MySQL Enterprise Authentication, MySQL Enterprise Transparent Data Encryption, MySQL Enterprise Encryption, MySQL Enterprise Firewall, MySQL Enterprise Audit, MySQL Enterprise Monitor, MySQL Document Store, Enterprise Manager for MySQL, MySQL Workbench, MySQL Enterprise Masking and De-identification e MySQL Router;
- Inclusão do MySQL Enterprise Support, com acesso a atualizações, upgrades e patches de segurança;
- Suporte técnico oficial 24x7, com atendimento prioritário;
- Acesso à base de conhecimento oficial da Oracle;
- Permissão de migração das licenças para ambiente em nuvem; e
- Atualizações tecnológicas garantidas durante o ciclo de vida contratual.

5.1.3. Quantitativo

- 20 (vinte) subscrições de licenças MySQL Enterprise Edition (1-4 Socket Server).

5.2. Subscrição de Licenças de Sistema Operacional – Oracle Linux Premier Plus

5.2.1. Descrição geral e vigência



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Tribunal de Justiça

Secretaria de Tecnologia da Informação

Subscrição de licença de uso do Oracle Linux Premier Plus, versão mais atual, com cessão temporária de direitos de uso pelo período de 36 (trinta e seis) meses, incluindo suporte técnico especializado fornecido diretamente pelo fabricante.

5.2.2. Especificações Técnicas

- Licenciamento Premier Plus, com direito à utilização em servidores físicos e em ambiente virtualizado.
- Uso ilimitado de máquinas virtuais na infraestrutura licenciada.
- Inclusão do Oracle Linux Support (Premier) com acesso a:
 - Oracle Ksplice (atualizações sem downtime);
 - Oracle Linux Management e Oracle Autonomous Linux;
 - Oracle Clusterware e Oracle Gluster Storage;
 - Oracle Linux Support Resources (patches, atualizações, base de conhecimento).
- Suporte técnico oficial 24x7, com atendimento prioritário.
- Compatibilidade com o banco de dados MySQL Enterprise Edition.
- Permissão de migração da licença para ambiente em nuvem (Cloud).
- Atualizações tecnológicas garantidas durante o ciclo de vida contratual.

5.2.3. Quantitativo

- 12 (doze) subscrições de licenças Oracle Linux Premier Plus.

5.3. Serviços Complementares Incluídos na Contratação

- 5.3.1. Implantação e configuração das licenças MySQL e Oracle Linux no ambiente local (on-premises).
- 5.3.2. Consultoria técnica especializada para implementação das melhores práticas operacionais.
- 5.3.3. Suporte técnico especializado (Tier 3) com atendimento prioritário 24x7.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Tecnologia da Informação

- 5.3.4. Fornecimento de todas as atualizações, upgrades e correções de segurança (patches) durante o prazo de vigência do contrato.
- 5.3.5. Serviços de migração de ambiente, se necessário, com acompanhamento técnico para eventual transição da infraestrutura para ambiente em nuvem (Cloud), caso implementado no âmbito do TJMS.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Tecnologia da Informação

ANEXO II – Modelos de Documentos

Modelo I - Atendimento às Especificações Técnicas

Modelo meramente sugestivo, a comprovação de atendimento das especificações técnicas pode ser apresentada por modelo específico do licitante, desde que contenha o detalhamento da condição a ser atendida e do documento técnico que contém o descritivo técnico – com sua respectiva página.

Fornecedor: _____ CNPJ: _____

Marca do Item: _____ Modelo do Item: _____

Indicador da Exigência Técnica	Documento	Página do respectivo documento



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Tecnologia da Informação

Modelo II – Termo de Recebimento Provisório



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Tecnologia da Informação

Processo Licitatório Nº: nnn.nnn.nnnn/ano

Termo de Recebimento Provisório – Item/Lote Nº_Lote

Pregão Eletrônico Nº nnnn/ano, Processo Financeiro Nº nnn.nnnn/ano, Nº ARP | Nº_Contrato, Empenho Nº_Empenh.

A equipe da Secretaria de Tecnologia da Informação do PJMS declara para os devidos fins que os itens especificados no quadro abaixo foram entregues no Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul. Certificamos ainda, que os equipamentos serão mantidos em estoque e utilizados apenas para análise/testes por amostra para emissão do Termo de Recebimento Definitivo, conforme disposições contidas no Edital e em seus Anexos.

Item(ns) / Lote(s) Entregue(s) ao Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul				
Item/ Lote	Modelo e descritivo do objeto entregue	Quantidade	Data da Entrega	Número da(s) Nota(s) Fiscal(is)
Nº_Lote	Item: Descrição Resumida do Item Marca / Modelo / Versão Descrição do Item: Descrição detalhada do item Acompanha: Acessórios e periféricos que acompanham o item	Quantidade total do lote entregue	Data da entrega	Número das notas fiscais envolvidas.

Fornecedor: Licitante / Fornecedor do Item., CNPJ: Nº_CNPJ Licitante / Fornecedor..

Forma da Entrega: Forma de Entrega do Lote.

Observações: Observações da entrega.

Recebimento Provisório Campo Grande - MS, 7 de agosto de 2018	Proc. Licitatório Nº: nnn.nnn.nnnn/ano Proc. Financeiro Nº: nnn.nnnn/ano Nº ARP Nº_Contrato	Página: 1 de 2
---	---	--------------------------



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Tecnologia da Informação



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Tecnologia da Informação

Números de Séries dos itens recebidos:

N/A

Equipe da Secretaria de Tecnologia da Informação

_____(assinatura digital)_____
 Integrante Técnico
 Integrante Técnico

_____(assinatura digital)_____
 Fiscal do Contrato
 Fiscal do Contrato

Equipe Responsável por Armazenar
 o Lote
 Responsável pela conferência e
 armazenamento

Departamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação

A presente equipe da Secretaria de Tecnologia da Informação do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul foi responsável por analisar e averiguar, mediante sua capacidade, conhecimento técnico e ferramentas de análise disponíveis, a conformidade técnica exigida ao(s) presente(s) item(ns) para os devidos procedimentos descritos neste documento.

Representante da Contratada

Representante do Licitante / Fornecedor que Acompanhou a Entrega.

CPF: N°_CPF Representante., **RG:** N°_RG Representante.

Recebimento Provisório Campo Grande - MS, 7 de agosto de 2018	Proc. Licitatório N°: nnn.nnn.nnnn/ano Proc. Financeiro N°: nnn.nnnn/ano N° ARP N°_Contrato	Página: 2 de 2
---	---	--------------------------



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Tecnologia da Informação



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Tecnologia da Informação

Processo Licitatório N°: nnn.nnn.nnnn/ano

Termo de Recebimento Definitivo – Item/Lote N°_Lote

Pregão Eletrônico N° nnnn/ano, Processo Financeiro N° nnn.nnnn/ano, N° ARP | N°_Contrato, Empenho N°_Empenh.

A equipe técnica do PJMS declara para os devidos fins que analisou e aprovou o lote entregue, que se encontra de acordo com as condições exigidas no Termo de Referência, o que motiva seu Recebimento Definitivo.

O presente Termo não exclui as demais obrigações contratuais e exigências do Edital e seus Anexos. A partir da emissão deste e da consonância das demais exigências e condições expressas ao presente processo, o item encontra-se apto a ser aceito pelo PJMS e desta maneira, iniciam-se os prazos contratuais de pagamento e de suporte / garantia atrelados ao presente item.

Licitante / Fornecedor: Licitante / Fornecedor do Item.

CNPJ: N°_CNPJ Licitante / Fornecedor.

Item(ns) / Lote(s) Entregue(S) E Analisado(s)				
Item/ Lote	Modelo e descritivo	Quantidade (unidades)	Data da Entrega	Número da(s) Nota(s) Fiscal(is)
N°_Lote	Item: Descrição Resumida do Item Marca / Modelo / Versão			
	Descrição do Item: Descrição detalhada do item	Quantidade total do lote entregue	Data da entrega	Número das notas fiscais envolvidas
	Acompanha: Acessórios e periféricos que acompanham o item			

Forma da Entrega: Forma de Entrega do Lote.

Recebimento Definitivo Data: 7 de agosto de 2018	Lote: N°_Lote, Pregão nnnn/ano Proc. Financeiro: nnn.nnnn/ano N° ARP N°_Contrato	Página: 1 de 2
--	--	--------------------------



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Tecnologia da Informação



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Tecnologia da Informação

Número de Série dos Itens Entregues:

Observações e Resultados da Análise dos Itens Entregues:

Equipe Técnica da Secretaria de Tecnologia da Informação

(Assinatura Digital no Documento)

(Assinatura Digital no Documento)

(Assinatura Digital no Documento)

Integrante Técnico

Integrante Técnico

Fiscal do Contrato

Fiscal do Contrato

Gestor do Contrato

Gestor da Contratação

Departamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação

A presente equipe da Secretaria de Tecnologia da Informação do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul foi responsável por analisar e averiguar, mediante sua capacidade, conhecimento técnico e ferramentas de análise disponíveis, a conformidade técnica exigida ao(s) presente(s) item(ns) para os devidos procedimentos descritos neste documento.

Representante da Contratada

Representante do Licitante / Fornecedor que Acompanhou a Entrega.

CPF: N°_CPF Representante., RG: N°_RG Representante.

Recebimento Definitivo
 Data: 7 de agosto de 2018

Lote: N°_Lote, Pregão nnnn/ano
 Proc. Financeiro: nnn.nnnn/ano
 N° ARP | N°_Contrato

Página:
 2 de 2